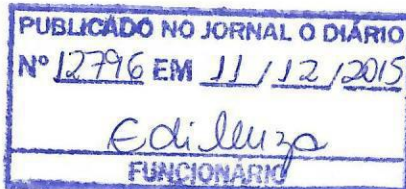




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1667/2015



SÚMULA: Revogar a Portaria N.º. 1639/2015, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar n.º. 150/2007;

RESOLVE:

1º - Revoga em todo seu teor, a Portaria Municipal N.º. 1639/2015 que designa o afastamento dos Servidores Municipais. Portanto, os mesmos deverão retornar as suas atividades a partir de 14/12/2015.

2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Dezembro de 2015.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal